

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3272/20 de 28 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1489/00 de 9 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FINANÇAS

03.01 - TRIBUTAÇÃO

(041) 3.3.90.36.00.00.00.2.008 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.06 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

(164) 3.3.90.30.00.00.00.2.030 - Material De Consumo 10.000,00

Total Suplementação: 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

03 - FINANÇAS

03.01 - TRIBUTAÇÃO

(042) 3.3.90.39.00.00.00.2.008 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.06 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

(166) 3.3.90.39.00.00.00.2.030 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total Anulação: 20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 28 de Setembro de 2020


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7